



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2020**

**Edital de Chamamento Público, para o Cargo de Enfermeiro (a), em Caráter Emergencial em Virtude do CORONAVIRUS – COVID-19, no quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, dispostas no Art. 82, inciso X, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, dando conta da necessidade de se contratar Enfermeiro (a), com carga horaria de 40 horas semanais, para atendimento dos serviços de enfermagem junto a Unidade Básica de Saúde, no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública causada pela pandemia do novo coronavírus COVID-19;

**CONSIDERANDO**, que a Servidora **Leticia Rostirolla** ocupante do cargo de Enfermeira ser gestante, devendo ser realocada segundo recomendação de proteção aos Trabalhadores dos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO**, que os atendimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde da Sede, passam a contar com somente um profissional de Enfermagem, o qual agrega função de Coordenador da Unidade;

**CONSIDERANDO**, as recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento do COVID-19 e outras síndromes gripais, do Ministério da Saúde: “trabalhadoras gestantes ou lactantes: não devem ser inseridas no atendimento e assistência a casos suspeitos ou confirmados, devem ser realocados de função, em atividades de gestão ou apoio, de forma a minimizar a chance de contato com pessoas ou ambientes contaminados, preferencialmente em trabalho remoto;

**CONSIDERANDO**, que a contratação será específica para atendimento de pessoas com sintomas de COVID-19, onde deverão ser excluídos os profissionais pertencentes ao grupo de risco, sendo:

- I) Com 60 (sessenta) anos ou mais ou com doenças crônicas (Hipertensão, Diabetes, Doenças Cardíacas, Doenças Autoimunes, pessoas em tratamento com Imunossuppressores, Asma, Bronquite, DPOC);
- II) Imunossuprimidos;
- III) Gestantes e Lactantes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**CONSIDERANDO**, que não há Processo Seletivo vigente para o cargo de Enfermeiro (a);

**TORNA PÚBLICO**, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Chamamento Público 003/2020, para escolha do profissional Enfermeiro (a) a ser contratado em caráter temporário com início imediato e término previsto conforme dispõe os parágrafos 2º e 3º do art. 1º e art. 8º, da Lei federal 13.979/2020.

## **1. NORMAS E PROCEDIMENTOS**

1.1. A Vaga a ser preenchida será de **40 horas** semanais, necessitando disponibilidade nos turnos Matutino e Vespertino nos dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2.1. Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Rolim de Moura, 825, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais e demais documentação relacionada no item 4, do presente edital.

### **CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do Edital	02/06/2020	
Inscrições	05/06/2020 a 10/06/2020	Dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
Resultado das inscrições e homologação	16/06/2020	
Prazo de recursos da homologação das inscrições	17/06/2020	
Resultado dos recursos das inscrições.	18/06/2020	
Divulgação da Classificação	19/06/2020	
Prazo de recurso da Classificação	22 a 24/06/2020	
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação	25/06/2020	
Homologação do resultado da Classificação	26/06/2020	

## **2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

2.1. Do número de vaga de Enfermeiro (a): 01 (uma) vaga em caráter temporário, contratação imediata, mais cadastro reserva.

2.2. A remuneração para 40 horas semanais será de R\$ 4.682,26;

2.3. Comprovante da condição Enfermeiro (a) – Certificado de conclusão do curso superior em Enfermagem.



### **3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

3.1 . A classificação se dará mediante habilitação e tempo de serviço prestado até 30 de abril de 2020.

3.1.1. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

1º. O que possuir maior tempo de serviço, ano meses e dias;

2º . O de maior idade

3.1.2. A presente Chamada Pública será executada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Setor de Recursos Humanos a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

### **4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:**

4.1. Cópia dos Documentos Pessoais juntamente com os originais, para serem autenticados por servidor responsável pelo recebimento da documentação:

I – Cédula de Identidade (RG);

II – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);

III – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Cópia contendo todos dados de identificação e todos os registros;

IV – Comprovante de endereço;

V – Cartão do PIS/PASEP

VI – Cartão de vacina atualizado;

VII – Diploma do curso reconhecido pelo MEC;

VIII – Certidão de registro no conselho da classe (COREN) vigente;

IX – Certidão de regularidade no COREN;

X – Dados Bancários;

XI – Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público e em qualquer das esferas do Governo, bem como não perceba benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF, neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação.

XII - Formulário preenchido (anexo I)

XII - Declaração Tempo de Serviço emitida por entidade privada ou órgão público devidamente assinada pelo responsável.

4.2. As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato que deverá assinar ficha de inscrição, conforme modelo anexo

A divulgação dos atos decorrentes deste processo, (se necessário) acontecerá por edital, no site do município ([www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br)), após encerradas as fases definidas por este edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A entrega da documentação implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente;

5.2. A validade do presente Chamamento Público será até o dia 30 de dezembro de 2020;

5.3. Este Edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

Guatambu – SC em 02 de junho de 2020

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**ANEXO I**

***FICHA DE INSCRIÇÃO***

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO /SC: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO: \_\_\_\_\_

GUATAMBU/SC , ...../ ...../ 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO